



LEI Nº 526

Abre crédito adicional

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$500.004,00 (quinhentos mil e quatro cruzeiros), para ocorrer às seguintes despesas:

Construção de casa de máquinas do poço artesiano de Meia Volta.....	300.000,00
Fornecimento de madeira etc. para o serviço de sinalização.....	15.514,00
Fornecimento de refeições a policiais que vieram reforçar o destacamento local	21.490,00
Transporte de membros da Sociedade São Vicente de Paulo de Itabirito, em caminhão, à cidade de Mariana.....	6.000,00
Anuidades de alunos excedentes da bolsa de estudos mantida no Educandário São Geraldo.....	157.000,00
	<u>500.004,00</u>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de dezembro de 1963.

Antônio